



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2026, DE 04 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a concessão de título de
Cidadão Taguaíense.

REGINA MARIA BÉRGAMO, Presidente da Câmara Municipal de Taguaí, no uso de suas atribuições legais, considerando disposição no art. 202, III do Regimento Interno, combinado com o art. 35, XVI, da Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Taguaíense à Senhora **NELCY DE FÁTIMA DIAS SOLDERA**, pelas relevantes ações e, em particular, aos serviços prestados ao Município de Taguaí.

Art. 2º As despesas decorrentes com as homenagens a serem prestadas, correrão por conta de dotação própria consignada no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação nos termos do art. 90 da Lei Orgânica Municipal.

*Câmara Municipal de Taguaí,
Em 04 de março de 2026.*

Regina M. Bergamo.
REGINA MARIA BÉRGAMO
Presidente

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL, DATA SUPRA.

Elíandra Gomes Neves Prado
ELIANDRA GOMES NEVES PRADO
Diretora Administrativa